



## **IV SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO SE<sup>2</sup>PIN/IFPR**

**“Irradiando Ciência, Tecnologia e Cultura”**

**19 a 22 de outubro de 2015 – Paranaguá – PR**

O Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SE<sup>2</sup>PIN) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) constitui-se em um evento anual organizado pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) e apoiado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROENS), sendo seu principal objetivo a promoção do encontro entre educadores, pesquisadores e extensionistas de toda a instituição, possibilitando e estimulando a divulgação de seus trabalhos e a troca de experiências.

Nesta quarta edição, que será realizada em Paranaguá, serão mantidas na programação as visitas técnicas, que têm como objetivo proporcionar aos estudantes um maior conhecimento sobre a realidade econômica, social e cultural da região do *campus* sede do evento.

Haverá ainda a Mostra IFTECH para apresentação de protótipos ou produtos inovadores de projetos classificados na Feira de Inovação Tecnológica realizada nos eventos locais dos *campi*, e a Mostra de Robótica das equipes que se destacaram na II Olimpíada IFPR de Robótica.

### **REGULAMENTO**

#### **1. Dos Objetivos**

O IV Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR - SE<sup>2</sup>PIN/IFPR tem por objetivos:

1.1 conhecer e divulgar as atividades relacionadas à extensão, ao ensino, à pesquisa e à inovação desenvolvidas nesta instituição;

1.2 aprimorar o processo de construção de políticas em torno da temática desta semana promovendo o intercâmbio de saberes, produzidos no IFPR;

1.3 ser um espaço de reflexão, avaliação, integração e de elaboração de novas propostas considerando os objetivos do IFPR e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

1.4 promover o interesse pela ciência, tecnologia e inovação entre discentes, docentes e técnicos administrativos, participantes ou não de programas de Iniciação Científica ou Extensão, de todos os *campi* do IFPR;

1.5 promover o engajamento progressivo de docentes, pesquisadores, técnicos e discentes em pesquisas básicas e aplicadas voltadas para o desenvolvimento regional sustentável do Estado do Paraná.

## 2. Da Realização

O IV SE<sup>2</sup>PIN será realizado nos dias 19 a 22 de outubro de 2015, nas dependências do Campus Paranaguá, localizado na Rua Antônio Carlos Rodrigues, Nº 453 – Porto Seguro – Paranaguá PR, e também na Associação Banestado, localizada na Avenida Copacabana, Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR, de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

## 3. Das Modalidades

O evento será composto por 05 (cinco) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, sendo:

3.1 comunicação oral: apresentação oral de produção científica e tecnológica;

3.2 pôster: apresentação com exposição gráfica de produção científica e tecnológica;

3.3 mostra IFTECH: apresentação de um ou dois produtos/protótipos mais bem avaliados da IFTECH de cada *campus*, conforme edital, sendo apenas um aluno por trabalho;

3.4 mostra de robótica: apresentação das cinco primeiras equipes classificadas na Fase 2 da II Olimpíada IFPR de Robótica, sendo o limite de 03 (três) alunos por equipe;

3.5 atividades artísticas e culturais: desenvolvidas nos diversos *campi* do IFPR.

#### 4. Dos Participantes

4.1 Participarão do IV SE<sup>2</sup>PIN estudantes regularmente matriculados no IFPR e servidores do IFPR, desde que tenham sido selecionados e cadastrados pelos *campi*, após a realização dos eventos locais.

4.2 Estudantes menores de 18 anos, residentes fora de Paranaguá, que forem participar do evento devem ter autorização dos pais ou responsáveis, assinadas por estes e pelo Diretor Geral de seu *campus*, além de estarem acompanhados de, pelo menos, um servidor de sua unidade durante o evento.

4.3 O acompanhamento dos estudantes por servidores ocorrerá na proporção de 7x1, ou seja, a cada 07 estudantes, haverá 01 servidor acompanhante.

4.4 Os servidores designados a realizar o acompanhamento serão, preferencialmente: o Coordenador de Pesquisa e Extensão, o Coordenador de NIT, participantes de apresentação cultural, servidores orientadores de bolsistas.

4.4.1 Os servidores acompanhantes deverão atuar obrigatoriamente como avaliadores de trabalhos durante o IV SE<sup>2</sup>PIN.

#### 5. Dos trabalhos selecionados

5.1 As inscrições serão realizadas pelos *campi*, que indicarão para participar do IV SE<sup>2</sup>PIN os trabalhos selecionados nos eventos locais em 2015.

5.2 Os Coordenadores de Pesquisa e Extensão de cada *campus* serão responsáveis pelo cadastramento correto das informações dos trabalhos selecionados, por meio de um sistema que será disponibilizado aos *campi* pela PROEPI.

5.3 O número de trabalhos por *campus* foi indicado via Memorando Eletrônico aos Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenadores de Pesquisa e Extensão.

5.4 Cada trabalho selecionado deverá ser apresentado por um único autor.

5.5 No ato de cadastro do trabalho no sistema, o coordenador deverá indicar os co-autores, orientador, responsável pela apresentação do trabalho e um suplente do apresentador.

5.6 Para a Mostra IFTECH, conforme número de vagas já informado, um ou dois trabalhos por *campus* deverão ser indicados, sendo um aluno por trabalho.

5.7 Já para a Mostra de Robótica deverão ser indicados os membros de cada equipe, com limite de 03 (três) alunos por equipe, conforme itens 3.3 e 3.4 deste regulamento.

5.8 Em caso de indicação de apresentação de trabalho na modalidade comunicação oral, o apresentador do trabalho será o mesmo indicado para a apresentação na modalidade pôster.

## 6. Dos Resumos

6.1 Deverão ser submetidos resumos para todas as modalidades de apresentação de trabalho, com exceção das apresentações culturais.

6.2 Os resumos cadastrados pelos coordenadores de pesquisa e extensão no ato da inscrição do trabalho deverão obedecer às seguintes instruções:

- Título
- Autores (a ordem de inclusão dos nomes dos autores será utilizada para os anais e certificado, sendo o último o nome do orientador).
- E-mail para contato.
- O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 (duzentas) e um máximo de 500 (quinhentas) palavras.

- O texto deverá ser apresentado em um único parágrafo e indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, ater-se a informações essenciais para o entendimento do trabalho, mostrar os resultados mais importantes (se houver) e finalizar com uma conclusão.
- O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens.
- Incluir até 5 (cinco) palavras-chave.
- Para os estudantes bolsistas deverá ser indicada a fonte financiadora.
- O resumo poderá ser redigido em português ou inglês.

6.3 Os seguintes critérios serão observados para efeito de publicação do resumo nos anais do evento:

- a) conteúdo em conformidade com o título do trabalho;
- b) capacidade de síntese, considerando clareza, correção e adequação de linguagem do texto;
- c) consistência metodológica;
- d) redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
- e) formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;

6.4 O anais do IV SE<sup>2</sup>PIN/IFPR, contendo os resumos dos trabalhos aprovados, estarão disponíveis no site do evento ([www.sepin.ifpr.edu.br](http://www.sepin.ifpr.edu.br)).

## 7. Da Comunicação Oral

7.1 A comunicação oral visa desenvolver entre os inscritos, além da prática de exposição dialogada dos trabalhos, um senso de comunidade científica e uma interação entre a comunidade do IFPR e os órgãos de fomento.

7.2 O local e o horário das apresentações serão divulgados no site do evento até o dia 14/10/2015. Um aparelho projetor e um computador estarão disponíveis para utilização durante a apresentação. O expositor deverá comparecer ao local estipulado com 10 (dez) minutos de antecedência.

7.3 Cada apresentação terá duração de 20 minutos, sendo 15 minutos para exposição e 5 minutos para arguição por parte da Comissão Avaliadora.

7.4 Na sala haverá um coordenador que organizará a ordem e o tempo de apresentação e de perguntas. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma. Em hipótese alguma o próximo inscrito deverá estar ausente da sala.

7.5 A exposição do trabalho será feita pelo autor apresentador ou, na sua ausência, pelo seu suplente, ambos previamente cadastrados no sistema pelo coordenador de pesquisa e extensão do *campus*. Em caso de impossibilidade de comparecimento dos autores apresentadores, os mesmos deverão comunicar a Comissão Organizadora, apresentando uma justificativa.

7.5.1 Em caso de impossibilidade da presença do autor apresentador cadastrado, a organização do evento deverá ser notificada via e-mail ([sepin.proepi@ifpr.edu.br](mailto:sepin.proepi@ifpr.edu.br)) sobre a substituição pelo seu suplente, para que sejam realizadas as devidas alterações.

7.6 A comunicação oral será avaliada considerando-se:

- a contribuição do estudante no projeto de pesquisa, extensão ou inovação;
- a apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados e, se houver, das conclusões do trabalho;
- o domínio por parte do estudante do conteúdo do trabalho;
- a adequação ao tempo destinado para apresentação.

## 8. Do Pôster

8.1 A exposição dos pôsteres tem o objetivo de fomentar a comunidade de pesquisadores e extensionistas no âmbito do IFPR. Estão implícitas nessa atividade a apreciação da produção técnico-científica e a difusão dos conhecimentos e práticas empreendidos em nosso Instituto. Além do diálogo inerente a essa atividade, deverão ficar evidentes nossos laços com o desenvolvimento econômico, social e cultural, em nível local e regional.

8.2 Serão disponibilizadas um total de 400 vagas para esta modalidade de apresentação de trabalho.

8.3 Os pôsteres deverão ser fixados na área dos Banners, em local previamente informado com o número de identificação fornecido no local do credenciamento, sendo responsabilidade do autor o material necessário para fixação do pôster.

8.4 Os horários das apresentações serão divulgados na programação do evento, disponível no site [www.sepin.ifpr.edu.br](http://www.sepin.ifpr.edu.br), até o dia 14/10/2015.

8.5 Os pôsteres deverão ser confeccionados nas seguintes dimensões: 0,90 cm de largura por 1,00 m de altura. A diagramação e a escolha das fontes, cores, imagens e objetos que compõem o pôster devem considerar a visualização do trabalho à distância de um metro.

8.6 O título do trabalho deve ser idêntico ao título utilizado para o resumo.

8.7 O conteúdo do pôster poderá estar em português ou português e inglês.

8.8 Cada autor é responsável pela afixação, manutenção e retirada do seu pôster.

8.9 É obrigatória a permanência do autor no período de exposição do trabalho de acordo com a programação do evento e nos casos em que a Comissão Avaliadora julgar necessários. A ausência do autor no horário de exposição implicará na impossibilidade de avaliação, certificação e premiação.

8.10 Em caso de impedimento do bolsista apresentar seu pôster, devidamente justificado, este poderá ser apresentado por um co-autor, bolsista voluntário ligado ao projeto ou mesmo o professor orientador.

**8.11 O custeio da confecção dos pôsteres ficará por conta dos seus autores.**

8.12 O pôster será avaliado considerando os critérios:

- conteúdo;
- objetividade;
- clareza do texto e das ilustrações;
- qualidade visual;
- desempenho do estudante durante a apresentação.



## 9. Da Mostra IFTECH

9.1 A Mostra IFTECH 2015 consiste na apresentação dos trabalhos melhor avaliados nas Feiras de Inovação Tecnológica do IFPR – IFTECH, realizadas nos *campi* do IFPR.

9.2 A Mostra IFTECH tem como objetivos:

- promover a cultura da inovação no IFPR;
- representar um espaço de apresentações e exposição de protótipos e produtos desenvolvidos pelos estudantes do IFPR sob coordenação dos professores orientadores;
- oferecer uma oportunidade de troca de experiências ligadas a conhecimentos científicos e tecnológicos inovadores;
- estimular a criatividade empreendedora e inovadora dos estudantes, técnicos e professores.

9.3 Participarão da Mostra IFTECH 2015 os representantes das equipes melhor avaliadas, sendo 01 ou 02 vagas por *campus*, conforme informado via memorando eletrônico enviado às unidades.

## 10. Da Mostra de Robótica

10.1 A Mostra de Robótica consiste na apresentação das equipes classificadas na II Olimpíada IFPR de Robótica, que segue os moldes da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) e tem o intuito ser um instrumento de melhoria do Ensino e também de identificar jovens talentos que possam ser estimulados para carreiras técnico-científicas.

10.2 A Mostra de Robótica tem por objetivos:

- proporcionar um espaço de apresentação, exposição e difusão das ações desenvolvidas em robótica educacional;
- estimular o interesse dos estudantes para a concepção, construção e programação de protótipos a partir de kits de robótica educacional;



- oferecer uma oportunidade para troca de experiências científicas e tecnológicas ligadas à inovação.

10.3 Os cinco primeiros colocados na Fase 02 da Olimpíada IFPR de Robótica 2015, limitado a 03 (três) alunos por equipe, apresentarão os seus protótipos/produtos no IV SE<sup>2</sup>PIN, integrando uma política institucional que visa a promoção de uma cultura inovadora no processo de formação dos estudantes do IFPR.

## 12. Das Oficinas e Sessões Temáticas

12.1 Serão realizadas 14 Sessões Temáticas e de 20 a 25 oficinas com temas variados.

12.2 Serão abertas inscrições para que os servidores do IFPR, que já forem acompanhar os alunos dos diferentes *campi*, possam propor Oficinas e Sessões Temáticas, que serão aprovadas pela comissão organizadora conforme os seguintes critérios:

- a) Capacidade de adequação aos espaços disponíveis no Campus e/ou demais locais do Evento;
- b) Temática apropriada ao público do evento;
- c) Abordagem de temas relacionados à realidade do IFPR.
- d) No caso de haver um número de propostas aprovadas maior do que o número de oficinas e sessões temáticas que o evento comporta, o critério de escolha será a ordem de inscrição.

12.3 O proponente deverá acessar o formulário de inscrição disponível no site do [www.sepin.ifpr.edu.br](http://www.sepin.ifpr.edu.br), e preenche-lo, informando todos os dados da oficina ou sessão temática proposta.

12.4 O período de inscrições iniciará dia **02/09/2015** e se encerrará às 23h59min do dia **21/09/2015**.

12.5 O resultado dos selecionados será divulgado na programação, disponível no site [sepin.ifpr.edu.br](http://sepin.ifpr.edu.br)

### **13. Das Visitas Técnicas**

13.1 Durante o IV SE<sup>2</sup>PIN/IFPR serão realizadas visitas técnicas nas seguintes instituições: Porto de Paranaguá e Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR – MAE-UFPR.

13.2 As visitas, que ocorrerão ao longo do terceiro dia de evento, serão realizadas por todos os participantes, os quais serão organizados em subgrupos.

13.3 No ato do credenciamento, os participantes serão informados sobre os horários e subgrupos aos quais pertencem.

### **14. Da Avaliação e Certificação dos Trabalhos**

14.1 Os trabalhos serão avaliados, de acordo com a grande área ou área temática da extensão em que foram inscritos, por 02 (dois) avaliadores da mesma grande área ou área temática.

14.2 Os avaliadores deverão analisar os trabalhos sob sua responsabilidade durante o evento em data e horário estipulados previamente.

14.3 Cada avaliador emitirá uma nota (0 a 10, com até 2 casas decimais. Ex.: 7,78), a qual será considerada para a pontuação e premiação dos trabalhos.

14.4 Os autores que não estiverem no local de exposição do trabalho não serão avaliados e o trabalho não receberá nota nem certificado.

### **15. Da Premiação**

15.1 Os trabalhos mais bem avaliados em cada uma das grandes áreas do conhecimento e áreas temáticas da extensão serão premiados com troféu.

15.2 Os trabalhos considerados mais criativos, inovadores e de qualidade serão indicados pelo IFPR como participantes finalistas na 14<sup>a</sup> Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE).

15.2.1 O número de trabalhos que serão indicados à FEBRACE será divulgado no site [www.sepin.ifpr.edu.br](http://www.sepin.ifpr.edu.br), após confirmação da Comissão organizadora da Feira.

## **16. Do transporte, hospedagem e alimentação**

16.1 O evento custeará o transporte, hospedagem e alimentação somente para os apresentadores de trabalho científico/cultural e servidores acompanhantes.

## **17. Das Disposições Finais**

17.1 Apenas os resumos dos trabalhos que atendam às instruções contidas no item 6 deste regulamento serão incluídos no anais do evento, disponível no site: [www.sepin.ifpr.edu.br](http://www.sepin.ifpr.edu.br).

17.2 Todos os certificados serão disponibilizados via sistema do evento.

17.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 01 de setembro de 2015.  
Comissão Organizadora do IV SE<sup>2</sup>PIN